



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 113/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E O INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR – IELAR, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO: “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHERES E CASA DE ACOlhIMENTO PROVISÓRIO DE CURTA DURAÇÃO”.

DO OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO: “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER E CASA DE ACOlhIMENTO PROVISÓRIO DE CURTA DURAÇÃO”, LUGAR FÍSICO DE ABRIGAMENTO OU DE PASSAGEM COM SUPORTE PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, ADVOCACIA ENTRE OUTRAS, PARA O ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 366.786,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2013 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2013.